



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

=89.976=

FICHA

=1=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0089976-58

PROTÓCOLO Nº 268.190, em 07 de agosto de 2018.*****
MATRÍCULA Nº 89.976 - IMÓVEL: Sala nº 14(quatorze), localizada no 1º pavimento do Edifício Eldorado I, situado na Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, com a área privativa de 43,91 m², área comum de 10,86 m², correspondendo a uma fração ideal de solo de 27,48 m² e porcentagem equivalente de terreno de 7,62%, perfazendo uma área total construída de 54,77 m², confrontando-se: ao NORTE, com parte do lote nº 11; ao SUL, com a Sala nº 13; ao LESTE, com parte do lote nº 10; e ao OESTE, com a circulação. O edifício foi construído sobre o lote nº 9(nove), da quadra nº 13-A(treze-a), da planta geral desta cidade. **PROPRIETÁRIOS:** 1) CARLOS EDUARDO MOMBLANCH DA MOTTA (CI.RG. nº 3.504.122-2-PR, CPF. nº 802.498.179-34), brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, filho de Alcyr da Motta e Maria de Los Dolores Momblanch da Motta, residente na Rua Sete de Setembro, 1490, Parque São Paulo, nesta cidade; 2) CARLA ZARDO (CI.RG. nº 6.261.604-0-PR, CPF. nº 019.218.649-31), brasileira, divorciada, produtora rural, filha de Sergio Zardo e Terezinha Vascelai Zardo, residente na Rua Emiliano Pernetá, 500, Apartamento 3309, Centro, nesta cidade; 3) FERNANDO LUIZ MOMBLANCH DA MOTTA (CI.RG. nº 3.503.456-0-PR, CPF. nº 663.335.809-10), brasileiro, solteiro, técnico em transmissão, filho de Alcyr da Motta e Maria de Los Dolores Momblanch da Motta, residente na Rua Sete de Setembro, 2346, Apartamento 303, em Curitiba-PR; 4) HENRIQUE JOSÉ MOMBLANCH DA MOTTA (CI.RG. nº 3.577.941-8-PR, CPF. nº 553.203.099-53), brasileiro, divorciado, empresário, filho de Alcyr da Motta e Maria de Los Dolores Momblanch da Motta, residente na Rua Sete de Setembro, 1490, Centro, nesta cidade; 5) ELIANA CRISTINA MOMBLANCH DA MOTTA BORDIGNON (CI.RG. nº 4.423.349-5-PR, CPF. nº 940.465.909-63), técnica administrativa, filha de Alcyr da Motta e Maria de Los Dolores Momblanch da Motta, casada sob o regime de separação total de bens, em 09.08.2008, na vigência da Lei nº 6.515/77 com, Rildo Moacir Bordignon (CI.RG. nº 3.515.941-0-PR, CPF. nº 483.219.079-20), comerciante, filho de Moacir Bordignon e Vilma Copelli, brasileiros, residentes na Rua Sete de Setembro, 1490, Centro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R-i/M-44.631 em 28.07.1989, deste Serviço de Registro de Imóveis. **CADASTRO MUNICIPAL:** 100250010. **EMOLUMENTOS:** 30 VRCs = R\$5,79. KL. Cascavel-PR, 14 de agosto de 2018.*****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7HH7-QDK3H-4VJ8G-85YMG>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2

e o código de verificação do documento: **RP1A98NM**

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=89.976=

FICHA

=1=

verso

CNM 083022.2.0089976-58

O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 268.190, em 07 de agosto de 2018.*****
 R-1/M-89.976 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 01.08.2018, a folhas 151/154, do Livro 516-N, no 3º Serviço Notarial desta Cidade, os proprietários: 1) CARLOS EDUARDO MOMBLANCH DA MOTTA; 2) CARLA ZARDO, legalmente representada; 3) FERNANDO LUIZ MOMBLANCH DA MOTTA, legalmente representado; 4) HENRIQUE JOSÉ MOMBLANCH DA MOTTA; 5) ELIANA CRISTINA MOMBLANCH DA MOTTA BORDIGNON, casada com, RILDO MOACIR BORDIGNON, todos já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para: PAULO VILMAR GOTARDO (CI.RG. nº 1.149.967-8-PR, CPF. nº 373.110.509-87), filho de Augusto Gotardo e Irondina Gotardo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 27.10.1984 com, Josely Aparecida Echeverria Gotardo (CI.RG. nº 1.117.438-PR, CPF. nº 337.905.829-72), farmacêutica bioquímica, filha de Rubens Echeverria e Edith Cunico Echeverria, brasileiros, residentes na Rua Paraná, 4424, Apartamento 201, Centro, nesta cidade. VALOR: R\$10.000,00(dez mil reais). VALOR FISCAL: R\$80.000,00(oitenta mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 49623/18 (R\$1.603,22), pago em 07.08.2018; FUNREJUS nº 1400000003828751-5 (R\$160,00); CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R\$832,22. KL. Cascavel-PR, 14 de agosto de 2018.*****
 O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
 Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 278.291, em 11 de fevereiro de 2020.*****
 R-2/M-89.976 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 10.12.2018, a folhas 91/94, do Livro 135-N, no Serviço Notarial da Cidade de Boa Vista da Aparecida, Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR, os proprietários: PAULO VILMAR GOTARDO, engenheiro civil, e sua esposa, JOSELY APARECIDA ECHEVERRIA GOTARDO, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para: VALDECIR MIESTER (CI.RG. nº 6.433.258-9-PR, CPF. nº 001.362.789-90), comerciante, filho de Arlindo Miester e Dalva Terezinha Lautharthth Miester, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com, Vani Soares dos Santos Miester (CI.RG. nº 9.420.397-0-PR, CPF. nº 046.422.769-04), do lar, filha de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7HH7-QDK3H-4VJ8G-85YMG>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: RP1A98NM
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
89.976

FICHA
02

verso

CNM 083022.2.0089976-58

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valdecir Miester e Vani Soares dos Santos Miester, procedemos este ato para constar que fica **INDISPONÍVEL o imóvel desta matrícula.** VALOR DA AÇÃO: Não consta. EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; 0182245MJAA0000000042721T. ML. Cascavel-PR, 10 de junho de 2021.*****
 O referido é verdade e dou fé.(a) _____
 Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 289.187, em 11 de junho de 2021.*****
R-5/M-89.976 - ARRESTO: Conforme Segredo de Justiça - Bloqueio de Bens - Operação Metástase, expedida em 10.06.2021, extraído dos Autos nº 0004752-28.2021.8.16.0021, de Busca e Apreensão, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama-PR, em que: Ministério Público do Estado do Paraná, moveu contra: VALDECIR MIESTER, e sua esposa, VANI SOARES DOS SANTOS MIESTER, **fica arrestado o imóvel desta matrícula, pertencente ao executado.** VALOR DA AÇÃO: R\$2.304.000,00 (dois milhões e trezentos e quatro mil reais). DEPOSITÁRIO: Não consta. EMOLUMENTOS: 1.293,60 VRCs = R\$280,71; ISSQN = R\$7,01; FUNDEP = R\$14,03; SELO FUNARPEN DIGITAL = 0182245CVAA0000000496421Q . KL. Cascavel-PR, 14 de junho de 2021.*****
 O referido é verdade e dou fé.(a) _____
 Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 289.366, em 21 de junho de 2021.*****
AV-6/M-89.976 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 11/06/2021, extraído dos Autos nº 0004752-28.2021.8.16.0173, Protocolo nº 202106.1614.01671454-IA-780, de Pedido de Busca e Apreensão Criminal, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama-PR, tendo como executado Valdecir Miester, Vani Soares dos Santos Miester e outros, procedemos este ato para constar que fica **INDISPONÍVEL o imóvel desta matrícula.** VALOR DA AÇÃO: Não consta. EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630
 Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7HH7-QDK3H-4VJ8G-85YMG>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: RP1A98NM
Consulta disponível por 30 dias



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 89.976

FICHA 03



CNM 083022.2.0089976-58

VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; 0182245MJAA00000000471210. HT. Cascavel-PR, 24 de junho de 2021.*****

O referido é verdade e dou fé.(a) [Signature] Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 304.699, em 15 de março de 2023.*****

AV-7/M-89.976 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 14/03/2023, extraído dos Autos nº 001028565-2021.8.16.0173, Protocolo nº 202303.1416.02603155-IA-000, de Ação Civil de Improbidade Administrativa, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama-PR, tendo como executado: Valdecir Miester, procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula.** EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber, nos termos do art. 555 §1º do Código de Normas; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFRI2.95vNv.FH42E-3wWJk.F224q. CBL/VS. Cascavel-PR, 17 de março de 2023.*****

O referido é verdade e dou fé.(a) [Signature] Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 306.919, em 13 de junho de 2023.*****

AV-8/M-89.976 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 12/06/2023, extraído dos Autos nº 0001670-61.2021.8.16.0149, Protocolo nº 202306.1216.02752152-IA-080, de Ação Civil, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível de Salto do Lontra-PR, tendo como executados: Valdecir Miester e Vani Soares Dos Santos Miester, procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula.**

EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; . ES/ARN. Cascavel-PR, 15 de junho de 2023.*****

O referido é verdade e dou fé.(a) [Signature] Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 307.412, em 30 de junho de 2023.*****

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7HH7-QDK3H-4VJ8G-85YMG

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: RP1A98NM Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



FICHA 04 MATRICULA 89.976

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0089976-58

fração ideal do imóvel desta matrícula pertencente ao executado. VALOR DA AÇÃO: R\$261.363,50.

EMOLUMENTOS/FUNREJUS: Os Emolumentos correspondentes a 1.293,60 VRCs e o Funrejus serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.q5V7v. Ffjbr-DWqeN.F224q. ES/KL. Cascavel-PR, 14 de fevereiro de 2024.

O referido é verdade e dou fé.(a) [Signature] Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 316.416, em 20 de maio de 2024.

AV-12/M-89.976 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 17/05/2024, extraído dos Autos nº 00001528920225090749, Protocolo nº 202405.1716.03338086-IA-430, de Ação Trabalhista, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, tendo como executado: Valdecir Miester (CPF nº 001.362.789-90) e Vani Soares dos Santos Miester (046.422.769-04), procedemos este ato para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula.

EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFRII.rJFbP.jErKt-kpZOT.F224q. LMS/ARN. Cascavel-PR, 03 de junho de 2024.

O referido é verdade e dou fé.(a) [Signature] Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 316.571, em 24 de maio de 2024.

AV-13/M-89.976 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 23/05/2024, extraído dos Autos nº 0007604-88.2022.8.16.0173, Protocolo nº 202405.2313.02689140-IA-860, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama-PR, tendo como executado: Valdecir Miester (CPF nº 001.362.789-90) e outros, procedemos este ato para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre a fração ideal do imóvel desta matrícula, pertencente em nome do executado.

EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFRII.rJcbP.jErKt-YpeOT.F224q. LF/KL. Cascavel-PR, 06 de junho de 2024.

O referido é verdade e dou fé.(a) [Signature] Registradora/Substituto(a).

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7HH7-QDK3H-4VJ8G-85YMG

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: RP1A98NM Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento



FICHA
04 V
Nº DO REGISTRO
89.976

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0089976-58

Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 316.587, em 24 de maio de 2024.*****
R-14/M-89.976 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora, expedido em 10/04/2024, extraído dos Autos nº 0001670-61.2021.8.16.0149, de Execução de Título Extrajudicial, pelo Juízo de Direito da Vara Cível de Salto do Lontra-PR - Projudi, em que: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguaçu - SICREDI Iguaçu PR/SC/SP (CNPJ nº 84.974.278/0001-50), moveu contra: Vani Soares dos Santos Miester (CPF nº 046.422.769-04), **fica penhorada somente a sua fração ideal do imóvel desta matrícula. VALOR DA AÇÃO: R\$86.787,57. DEPOSITÁRIO: Não consta. DOCUMENTO APRESENTADO: FUNREJUS nº 1400000010394468-6 (R\$173,58), pago em 08/05/2024. EMOLUMENTOS: 1.293,60 VRCs = R\$358,33; ISSQN = R\$8,95; FUNDEP = R\$17,91; ARQUIVAMENTO = R\$1,94; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,05; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,09; PRENOTAÇÃO = R\$2,77; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,07; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,14; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.T5wrv.mGseO-PYn9I.F224q. LMS/ARN. Cascavel-PR, 06 de junho de 2024.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).**

PROCOLO Nº 325.597, em 28 de março de 2025.*****
R-15/M-89.976 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido em 10/03/2025, extraído dos Autos nº 0002111-42.2021.8.16.0149, de Cumprimento de Sentença, pelo Juízo de Direito da Vara Cível de Salto do Lontra - Projudi, em que: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguaçu - Sicredi Iguaçu PR/SC e Região Metropolitana de Campinas-SP (CNPJ/MF nº 84.974.278/0001-50), moveu contra: Valdecir Miester (CPF nº 001.362.789-90), Vani Soares dos Santos Miester (CPF nº 046.422.769-04) e Editora Espaço Regional Comunicações Ltda (CNPJ nº 03.366.871/0001-11), **fica penhorado o imóvel desta matrícula. VALOR DA AÇÃO: R\$22.584,24. DEPOSITÁRIO: Não consta. DOCUMENTO APRESENTADO: FUNREJUS nº 14000000011506658-1 (R\$45,17), pago em 07/04/2025. EMOLUMENTOS: 580,50 VRCs = R\$160,80; ISSQN = R\$4,02; FUNDEP = R\$8,04; ARQUIVAMENTO = R\$1,94; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,05; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,09; PRENOTAÇÃO = R\$2,77; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,07; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,14; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.e5UJv.42juR-CUNe3.F224q. JP/ARN. Cascavel-PR, 22 de abril de**

Continua na folha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7HH7-QDK3H-4VJ8G-85YMG>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: RP1A98NM
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



FICHA 05 MATRICULA 89.976

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0089976-58

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7HH7-QDK3H-4VJ8G-85YMG

2025.***** O referido é verdade e dou fé.(a) [Signature] Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 327.525, em 27 de maio de 2025.***** AV-16/M-89.976 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 26/05/2025, extraído dos Autos nº 0000105-52.2021.5.09.0749, Protocolo nº 202505.2613.04030836-IA-505, de Cumprimento de Sentença, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR, tendo como executados: Valdecir Miester e sua esposa Vani Soares dos Santos Miester, procedemos este ato para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula. EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFR II.7JE5P.Car20-7LaOo.F224q. Tzs/RMM. Cascavel-PR, 03 de junho de 2025.***** O referido é verdade e dou fé.(a) [Signature] Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 336.574, em 26 de fevereiro de 2026.***** R-17/M-89.976 - PENHORA: Conforme Despacho, expedido em 20/02/2026, extraído dos Autos nº 0000105-52.2021.5.09.0749, de Execução Trabalhista, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos, em que: Geovane Faust e Outros, moveram contra: Editora Espaço Regional Comunicações LTDA e Outros, fica penhorado o imóvel desta matrícula. VALOR DA AÇÃO: R\$63.883,82. DEPOSITÁRIOS: Valdecir Miester, e sua esposa, Vani Soares Dos Santos Miester. EMOLUMENTOS/FUNREJUS: Os Emolumentos correspondentes a 1.293,60 VRCs e o Funrejus serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FUNDEP; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR II.KJQ7P.m7rHc-nftOE.F224q. Tzs/ARN. Cascavel-PR, 04 de março de 2026.***** O referido é verdade e dou fé.(a) [Signature] Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DE ATO PRATICADO.

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 89.976, do Livro 2 - Registro Geral, CNM: 083022.2.0089976-58, servirá como certidão de inteiro teor. Esta certidão foi emitida isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao protocolo nº 336574. (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. DV. Cascavel - Paraná, 04 de março de 2026.

FUNARPEN - TJPR Selo Digital de Fiscalização SFR II.KJq7P.m7rHc PFOOE.F224q Consulte os dados do selo em: consulta.funarpen.com.br [QR code]

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: RP1A98NM Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MATHEUS PRINCIPessa MARTINS, em 05/03/2026, às 13:44:14 - 7bc6101 https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26030513441353500000161095072?instancia=1 Número do processo: 0000105-52.2021.5.09.0749 Número do documento: 26030513441353500000161095072